

Informativo nº 03/2024 – Engenharia Consultiva

A Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT, por intermédio da Coordenação de Custos Referenciais, informa que **foram publicados o Manual de Custos de Supervisão de Obras, o Manual de Custos de Gerenciamento de Obras e o Manual de Custos de Gestão Ambiental**, assim como seus respectivos cadernos de aplicação, apresentados à Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT mediante Relato nº 153/2022/DPP/DNIT SEDE e aprovados, por unanimidade, em 31 de outubro de 2022, sob o processo SEI nº 50600.043192/2022-71.

O *Manual de Custos de Supervisão de Obras* se destina a apresentar os critérios práticos para a elaboração de custos referenciais dos serviços de supervisão de obras rodoviárias, como implantação, duplicação, restauração, conservação e construção de obra de arte especial – OAE.

O *Manual de Custos de Gerenciamento de Obras*, por sua vez, propõe uma metodologia para obtenção dos custos referenciais dos serviços de gerenciamento de obras rodoviárias, cujo escopo está definido pela Instrução Normativa nº 8/DNIT SEDE de 17 de março de 2021.

Por fim, o *Manual de Custos de Gestão Ambiental* apresenta um conjunto de conceitos e premissas, bem como de ferramentas que auxiliam o cálculo dos custos referenciais para os serviços de gestão ambiental de rodovias, no âmbito do licenciamento ambiental federal. Serviços como a supervisão ambiental das obras e a execução de programas ambientais estão contemplados no referido manual.

Os citados manuais de custos são o resultado de uma série de estudos que vêm sendo desenvolvidos pela CGCIT em parceria com a Fundação Getulio Vargas – FGV. Além disso, a elaboração dos manuais contou com a participação técnica das áreas especializadas do DNIT responsáveis pelos temas em questão. Outrossim, os manuais de custos foram submetidos à participação da sociedade, por meio de consulta pública realizada no ano de 2019, conforme o Aviso no Diário Oficial da União – DOU nº 136, seção 3, página 99, de 17 de julho de 2019, pelo prazo de 60 dias e prorrogado por mais 30 dias, conforme o Aviso no Diário Oficial da União – DOU nº 180, seção 3, página 108, de 17 de setembro de 2019.

Cada manual de custos possui um respectivo caderno de aplicação, material que se destina a demonstrar a utilização das metodologias por meio da elaboração de orçamentos como exemplos.

Cabe pontuar que, conforme consta na Norma DNIT 002/2023 – PRO que estabelece a estrutura e apresentação dos **manuais técnicos do DNIT**, os manuais de custos em tela **possuem caráter orientativo e, portanto, não normativo**. Ainda, informa-se que os

materiais em comento estão em plena consonância com a Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020, que institui a Tabela de Preços de Consultoria do DNIT, utilizando seus conceitos básicos e premissas.

Ainda, cumpre esclarecer que os manuais citados não possuem o intuito de definir os critérios de pagamento dos serviços, sejam por produto ou por posto de trabalho, visto que tais critérios devem ser definidos pelos gestores e técnicos de cada área. Assim, independentemente do formato adotado, as ferramentas para composição de custos referenciais dos manuais de custos da engenharia consultiva podem ser utilizadas e adaptadas para cada caso.

Tendo em vista, ainda, as boas práticas de orçamentação preconizadas tanto pelo DNIT quanto pelos controles interno e externo, a CGCIT ressalta que é de extrema relevância a atuação do profissional orçamentista na manipulação de parâmetros médios referenciais de custos, originalmente calcados em premissas constantes dos manuais de custos acima mencionados.

Somente com a intervenção do orçamentista durante todo o processo de tomadas de decisões inerentes à elaboração dos orçamentos a partir dos manuais de custos em questão, torna-se possível que especificidades logísticas, sociais, econômicas e ambientais possam ser incorporadas a cada caso concreto, garantindo assim, a precisão desejável a uma peça tão importante e indispensável para contratação de serviços de engenharia consultiva no âmbito da Administração Pública.

Por fim, informamos que quaisquer solicitações, esclarecimentos adicionais, sugestões ou contribuições técnicas relativas ao *Manual de Custos de Supervisão de Obras*, ao *Manual de Custos de Gerenciamento de Obras* e ao *Manual de Custos de Gestão Ambiental* podem ser encaminhadas à CGCIT por meio do endereço eletrônico: cgcit.sicr@dnit.gov.br.

Brasília, 24 de junho de 2024.